



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 9628 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 19 / 02 / 13

Assessoria do Plenário

Sugere à Administração Regional que promova a construção de um Parque Infantil na área localizada na quadra 1031 conjunto 05 em frente a casa 02, região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de um Parque Infantil na área localizada na quadra 1031 conjunto 05 em frente a casa 02, região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional Samambaia não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de dezembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9628/2013

Folha Nº 01 RITA

ASSASSINADA DE OLAIR FRANCISCO - DISTRITO FEDERAL - 14/FEV/2013 14:59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 9628/2013
Folha N° 02 RITA